

PORTARIA TRT GDG Nº 212/2015

(Protocolo Nº 9.028 e 9.029/2015)

João Pessoa, 10 de abril de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **CLAUDENES DA SILVA SANTOS**, Matrícula - 285175096, Técnico Judiciário, FC-05 e de **ROMEYKA DE ALMEIDA ELOY**, Matrícula - 245089028, Técnico Judiciário, FC-05, lotadas na Secretaria de Planejamento e Finanças - SPF, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Curitiba/PR, no dia 03.05.2015, com retorno previsto para o dia 08.05.2015.

As servidoras irão participar de curso "SIAFI OPERACIONAL (COM O NOVO PCASP)", na cidade supracitada, conforme Protocolo TRT Nº 7.750/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias às referidas servidoras para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 10/04/2015 11:05:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8BBED4CD15.EF798CC9B3.67B9C36BFA.D8559B344F